



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Homologa o tombamento do Edifício da Bolsa Oficial do Café e respectivos bens móveis, situado em Santos, Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87 da Constituição e a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 51ª reunião, resolve:

Art. 1º Homologar, para efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Edifício da Bolsa Oficial do Café conjuntamente com os seus bens móveis e integrados no Município de Santos/SP, a que se refere o processo nº 1.514-T-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101, de 17 de março de 2008, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual, "Os Seios de Deus" para "Deusa Cadela".

08-0115 - Deusa Cadela

Processo: 01580.012064/2008-06

Proponente: Raconto Produções Artísticas Ltda - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.095.244/0001-70

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento, mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

08-0131 - As Peripécias de Pilar na Grécia

Processo: 01580.012753/2008-11

Proponente: Telenevs Service Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 31.553.936/0001-73

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

08-0118 - Solimões

Processo: 01580.012067/2008-31

Proponente: Hkauffmann Produção de Imagens Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 32.056.954/0001-02

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos mediante patrocínio nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685/93.

08-0291 - Rio, 40 Graus - 50 Anos

Processo: 01580.030345/2008-32

Proponente: Regina Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 42.164.699/0001-75

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0021 - No Coração do Brasil

Processo: 01580.003042/2008-47

Proponente: Digital Filmes & Toons - Cinema e Comunicação Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 01.603.450/0001-31

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0253 - O Universo Graciliano

Processo: 01580.023264/2008-86

Proponente: Usina de Kyno Ltda

Cidade/UF: Curitiba/PR

CNPJ: 76.421.049/0001-80

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0027 - Modelo U

Processo: 01580.003371/2008-98

Proponente: Aloísio Rocha

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 07.475.096/0001-93

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0520 - O Grão - Distribuição

Processo: 01580.047561/2008-17

Proponente: Usina Digital Distribuidora de Filmes Ltda.

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 04.236.555/0001-98

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0248 - Vêu de Curityba

Processo: 01580.022277/2008-38

Proponente: Anjo Azul Filmes Ltda.

Cidade/UF: Curitiba/PR

CNPJ: 08.872.404/0001-87

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685/93.

05-0408 - Seqüestro Urgente

Processo: 01580.048017/2005-40

Proponente: Midmix Entretenimento Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 01.006.566/0001-93

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

08-0365 - Acácio

Processo: 01580.036680/2008-44

Proponente: Teia Produções Audiovisuais Ltda.

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 07.525.577/0001-66

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

08-0458 - Heróis Refugiados

Processo: 01580.046079/2008-60

Proponente: Atitude Produções e Empreendimentos Ltda -

ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 04.551.480/0001-30

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 6º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

08-0125 - Boa Sorte, Meu Amor

Processo: 01580.012056/2008-51

Proponente: REC Produtores Associados Ltda.

Cidade/UF: Recife/PE

CNPJ: 02.669.022/0001-74

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

08-0115 - Deusa Cadela

Processo: 01580.012064/2008-06

Proponente: Raconto Produções Artísticas Ltda - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.095.244/0001-70

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

08-0106 - Querido Pai - Comercialização

Processo: 01580.010572/2008-41

Proponente: Faganello Comunicações Ltda - ME

Cidade/UF: Florianópolis/SC

CNPJ: 00.639.143/0001-48

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

05-0143 - A Última Estação

Processo: 01580.015041/2005-01

Proponente: Asacine Produções Ltda. EPP

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 37.981.206/0001-05

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 7º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685/93.

08-0031 - Filhos do Morro - Desenvolvimento

Processo: 01580.003943/2008-39

Proponente: Magia Filmes Produções Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 58.064.189/0001-66

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 8º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado.

05-0157 - Feliz Natal

Processo: 01580.018039/2005-85

Proponente: Bananeira Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.140.120/0001-10

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.930.867,27 para R\$ 2.879.707,05

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.270.623,24 para R\$ 979.021,03

Banco: 001- agência: 0087-9 conta corrente: 21.511-2

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 650.000,00

Banco: 001- agência: 0087-9 conta corrente: 24.207-1

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 220.000,00

Banco: 001- agência: 0087-9 conta corrente: 25.818-0

Valor aprovado no artigo 25º da Lei nº 8.313/91: R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 0087-9 conta corrente: 21.512-0

Art. 9º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

03-0331 - Aos Ventos Que Virão

Processo: 00050.004426/2003-06

Proponente: Luz XXI Cine Vídeo Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 71.617.525/0001-02

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.238.119,88 para R\$ 2.238.086,56

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.424.345,64 para R\$ 924.312,32

Banco: 001- agência: 2801-0 conta corrente: 49.836-x

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 400.203,25 para R\$ 900.203,25

Banco: 001- agência: 2801-0 conta corrente: 49.853-x

Prazo de captação: 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art.10º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Divulgação de nº 01, de 26 de janeiro de 2009 - Prêmio Pontos de Mídia Livre.

O SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 325, de 18 de novembro de 2004, e nº 156, de 06 de julho de 2004, retificada pela de nº 82, de 18 de maio de 2005, e considerando, ainda, o disposto no item 3, do Edital de Divulgação nº 05, de 11 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Divulgação nº 01, de 26 de janeiro de 2009 publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de janeiro de 2009, Seção 3, página 25, até 27 de março de 2009, a partir do dia seguinte ao término da sua vigência original.

Art. 2º Fica convalidada a convocação realizada por meio do Edital de divulgação nº 01, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO TURINO

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

PORTARIA Nº 10/CFTP, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O CAPITÃO DOS PORTOS DO TIETÊ-PARANÁ, no uso das atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 282 de 17 de setembro de 2008, do Comandante da Marinha, conforme o disposto no art. 16, § 2º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 2008.61.17.003396-0, em que figura como IMPETRANTE Sebastião Pereira de Araújo, resolve:

Art. 1º Suspende, todos os atos administrativos referentes à suspensão imposta ao aquaviário, bem como os efeitos da Portaria nº 39/CFTP, de 16 de outubro de 2008, por força da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança, supramencionado, até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 2º Transitada em julgado a decisão do Excelentíssimo Juiz de 1º grau, torna-se definitiva a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Capitão dos Portos CF MARCO ANTONIO
DUTRA JANINO

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

ATA Nº 3/2009 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009

"Em dezoito de fevereiro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Presidência da INFRAERO, SCS Quadra 04, Bloco "A", Lote 58, 6º andar, Edifício INFRAERO, em Brasília - DF, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Empresa Pública Federal, com sede na Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, NIRE N.º 53500000356, reuniu-se, em caráter ordinário, sob a presidência do Ten Brig Ar JORGE GODINHO BARRETO NERY, comparecendo os seguintes Conselheiros: Ten Brig Ar RAMON